

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR
DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

EDITAL Nº 45/2019 – PROGRAD

PROVA ESCRITA

Nome da área de concurso: ÁREA: 10 - ENSINO E APRENDIZAGEM: ÊNFASE EM DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES (CELA)

Número do CPF do(a) Candidato(a): _____

Orientações Gerais

1. A Prova Escrita tem **caráter eliminatório e classificatório**.
2. A Prova Escrita **está sendo realizada simultaneamente** por todos os(as) candidatos(as) inscritos para a área.
3. A Prova Escrita terá **duração de 4 (quatro) horas a partir de seu início, quando autorizado por um dos membros da banca examinadora**.
4. O candidato **deverá permanecer obrigatoriamente** na sala de realização da Prova Escrita por **no mínimo 1 (uma) hora** após o seu início.
5. Quando autorizado pelo Fiscal de Sala, o candidato deverá preencher a área de concurso e o número do CPF na folha de rosto e na(s) folha(s) definitiva(s) de resposta da Prova Escrita. O CPF será a única forma de identificação do candidato, na prova escrita.
6. A Prova Escrita é composta por 05 (cinco) questões, com o valor máximo de 2,0 (dois) pontos cada questão; perfazendo um valor máximo total de 10,0 (dez) pontos. Nenhuma folha desta prova ou do rascunho poderá ser destacada, sob pena de desclassificação do candidato.
7. **Não serão permitidas consultas e a utilização de qualquer equipamento eletrônico**, durante a realização da prova escrita, exceto aqueles solicitados pela Banca Examinadora e autorizadas pela Comissão Geral de Concurso por meio de edital específico, publicado no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais/>>.
8. Será **desclassificado o candidato que**, durante a realização da Prova Escrita, **for surpreendido portando**, em local diverso do indicado pelos fiscais, **equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado**, ainda que desligado.
9. Será **desclassificado o candidato cujo equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado emitir qualquer tipo de ruído, alerta ou vibração**, ainda que o mesmo esteja no local indicado pelos fiscais.
10. A Prova Escrita será feita pelo próprio candidato, à mão, **em letra legível, com caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta**, fabricada em material transparente.
11. **Utilize a(s) folha(s) definitiva(s) de resposta para responder a(s) questão(s) formulada(s)**. As informações contidas na(s) folha(s) de rascunho não serão avaliadas pela Banca Examinadora.
12. O candidato deverá **preencher apenas a frente da(s) folha(s) definitiva(s) de respostas e observar a quantidade de páginas fornecidas pela Banca Examinadora, visto que não serão entregues novas folhas de respostas definitivas ou para rascunhos sobressalentes**.

13. As **anotações que estiverem em desconformidade** com este Edital, ou com as instruções da Prova Escrita, serão consideradas indevidas, e **não serão consideradas para efeito de correção**.
14. O candidato **não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar** ou, de qualquer modo, **danificar a sua Prova Escrita**, sob pena de impossibilitar a leitura por parte dos membros da Banca Examinadora, que, em caso de impossibilidade de leitura da resposta, atribuirão nota 0 (zero) ao candidato.
15. **Em hipótese alguma haverá substituição** da Prova Escrita por erro do candidato.
16. Após o término de sua prova, o candidato deverá entregar a(s) folha(s) definitiva(s) de resposta e as folhas de rascunho ao fiscal de sala.
17. O candidato que **entregar a prova não poderá retornar** ao local de sua realização em hipótese alguma.
18. Os **3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova**, e somente poderão sair juntos do recinto, após acompanhar o lacre dos envelopes e apor em ata suas respectivas assinaturas.
19. Os resultados da Prova Escrita serão publicados pela Comissão Geral de Concurso conforme previsto no Cronograma de atividades do Concurso.
20. Por ocasião da realização das provas, e considerando as medidas de proteção contra a transmissão do Coronavírus, ficam adotadas as seguintes medidas:
 - a) Fica proibida a entrada ou permanência do candidato no local de provas sem máscara de proteção;
 - b) O candidato deverá permanecer com máscara que cubra totalmente o nariz e a boca, desde a entrada até a saída do local de prova.
 - c) Não será permitido o ingresso de candidato no local de prova utilizando qualquer outro objeto ou acessório em substituição à máscara, o qual não tenha sido fabricado originalmente com a finalidade de proteção das vias respiratórias, tais como lenço, bandana e etc.;
 - d) Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a realização das provas;
 - e) Durante a identificação, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel, próprio ou fornecido pelo aplicador, antes de entrar na sala de provas;
 - f) Não devem ser compartilhados objetos de uso pessoal durante a aplicação da prova;
 - g) O descarte da máscara de proteção contra a Covid-19, durante a aplicação do exame, deve ser feito pelo candidato de forma segura, em sacos plásticos trazidos pelo próprio candidato;
 - h) A ida ao banheiro será permitida desde que o candidato seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a Covid-19;
 - i) As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro, bem como durante toda a aplicação do exame;
 - j) O candidato que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou recusar-se injustificadamente a respeitar os protocolos de proteção contra a Covid-19, a qualquer momento será eliminado do concurso, exceto para os casos previstos na Lei nº 14.019/2020;
 - k) Não será permitido lanche durante a realização da Prova Escrita;
 - l) Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR
DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR – EDITAL Nº 45/2019 – PROGRAD**

**ÁREA 10 - ENSINO E APRENDIZAGEM: ÊNFASE EM DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO E
ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

CPF: _____

FOLHA DE QUESTÕES

QUESTÃO 1: (VALOR DA QUESTÃO: 2,0 pontos)

Discorra sobre o histórico e o papel da Didática na formação de professores como campo do conhecimento científico, disciplina curricular e da prática pedagógica.

QUESTÃO 2: (VALOR DA QUESTÃO: 2,0 pontos)

Escreva sobre a função da avaliação junto ao processo ensino aprendizagem no contexto das práticas pedagógicas e das relações de ensino no âmbito educacional.

QUESTÃO 3: (VALOR DA QUESTÃO: 2,0 pontos)

Descreva sobre a construção do Projeto Político Pedagógico, considerando as suas etapas e a articulação com a educação escolar, o diálogo com as políticas educacionais, legislação e a sua função no processo ensino-aprendizagem.

QUESTÃO 4: (VALOR DA QUESTÃO: 2,0 pontos)

Disserte sobre os saberes da docência, identificando e caracterizando cada um deles, enfatizando a relação e a contribuição destes saberes na constituição da profissão e profissionalidade do professor, assim como para a prática pedagógica docente.

QUESTÃO 5: (VALOR DA QUESTÃO: 2,0 pontos)

Considerando a relação teoria e prática, discorra sobre a dimensão formativa do estágio supervisionado e suas atribuições na formação de professores.